

ANEXO AO DECRETO Nº 99.589/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			2.642.851
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.642.851
80192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			593.098
80192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			593.098
80192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	593.098
80192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			20.696
				20.696
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	20.696
80192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			40.183
				40.183
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	40.183
				578
80192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	578
80192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			102.245
80192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	102.245
80192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			345.130
				345.130
80192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	345.130
80192.160900021.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			513.338
80192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	513.338
80192.160910021.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			1.027.583
				1.027.583
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.14.44	100	1.027.583
80201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			40.183
				40.183
		3.1.90.11	100	23.267
		3.1.90.13	100	13.920
		3.1.90.16	100	2.996
80201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			40.183
				23.267
				13.920
				2.996
		3.1.90.11	100	40.183
		3.1.90.13	100	23.267
		3.1.90.16	100	13.920
				2.996
80202.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			578
				578
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			447
		3.1.90.11	100	578
		3.1.90.16	100	447
80202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			131
				578
				447
				131
80203.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			593.098
				593.098
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			558.828
		3.1.90.11	100	34.270
80203.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			593.098
				558.828
		3.1.90.13	100	34.270
				593.098
				558.828
				34.270
80204.110070021.2008	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			102.245
				102.245
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			59
		3.1.90.09	100	64.330
		3.1.90.11	100	37.856
80204.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			102.245
				59
				64.330
				37.856
		3.1.90.09	100	102.245
		3.1.90.11	100	59
		3.1.90.13	100	64.330
		3.1.90.16	100	37.856
80205.110630021.2008	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			345.130
				345.130
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			881
		3.1.90.09	100	281.312
		3.1.90.11	100	51.192
		3.1.90.13	100	11.745
		3.1.90.16	100	345.130
				881
				281.312
				51.192
				11.745
80205.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			345.130
				881
				281.312
				51.192
				11.745
		3.1.90.09	100	345.130
		3.1.90.11	100	881
		3.1.90.13	100	281.312
		3.1.90.16	100	51.192
80208.160900021.2008	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			513.338
				513.338
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			311.569
		3.1.90.11	100	201.769
80208.160900021.2008.0076	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			513.338
				311.569
				201.769
		3.1.90.11	100	513.338
		3.1.90.13	100	311.569
80209.160910021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			1.027.583
				1.027.583
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.027.583

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
80209.150910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	372.171
		3.1.90.13	100	536.520
		3.1.90.16	100	118.892
				1.027.583
		3.1.90.11	100	372.171
		3.1.90.13	100	536.520
80210.040180021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.90.16	100	118.892
				20.696
				20.696
80210.040180021.2008.0070	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.696
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.90.11	100	20.696
				20.696
		3.1.90.11	100	20.696
T O T A L				2.642.851

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

